



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura

Ofício GV 42º n.º 0060/2018
(Ref. Cartão DeFis)

Vereador
disparado com
secretário

São Paulo, 04 de maio de 2018.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, encaminho a V.Sa e-mail enviado a este gabinete pela Associação Brasileira de Paramiloidose (cópia em anexo) que reclama da demora na emissão dos cartões do DeFis e da liberação do rodízio para veículos de pessoas com deficiência, fatos que tem prejudicado essas pessoas e colocado sérias dificuldades para sua mobilidade.

Certo de contar com a atenção de sempre de V.Sa., renovo os votos de elevada estima.

Aurélio Nomura
Vereador

Ilmo. Sr
João Octaviano de Machado Neto
DD. Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes
Rua Barão de Itapetininga, 18 – Centro/SP
CEP: 001042-000

Nomura

ado em:
a:
ssunto:

Fabio Associação Brasileira de Paramiloidose <presidente@abpar.org.br>
quinta-feira, 3 de maio de 2018 22:02
Aurélio Nomura
situação no DSV - pessoas com deficiência

Prezado Vereador Aurélio Nomura,

Pedimos providências. Estamos recebendo a informações de diversas pessoas que assistimos, de que a situação no DSV está insustentável.

A emissão dos cartões DeFis (credencial para pessoas com deficiência poderem estacionar em vagas demarcadas) está levando cerca de 120 dias segundo informação do próprio órgão.

O mesmo está acontecendo com a liberação do rodízio para os veículos de pessoas com deficiência.

A cada dia que passa eles tem aumentado esse prazo o que evidencia que algo muito errado está acontecendo no DSV e necessita ser averiguado.

Pedimos gentilmente esse favor, pois as pessoas com deficiência do município de São Paulo estão sendo prejudicadas.

Atenciosamente,

Fabio Figueiredo de Almeida - Presidente
Associação Brasileira de Paramiloidose
Filiada à EURORDIS e ALIBER
+55 11 98123-9100
+55 11 3777-7266
fabio@abpar.org.br
www.abpar.org.br
<https://www.facebook.com/paramiloidose>

*Nelson: fazer um
ofício e marcar
uma audiência
cl o Secretário de
Transportes.*